



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente, nobres vereadores,

O presente projeto de lei o qual altera dispositivos da Lei municipal nº 2017/2021 que estabelece sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, passou por atualizações acerca de atribuições das secretarias próprias, número de membros dos conselheiros do CMDCA, duração de mandato destes, bem como atribuições dos conselheiros tutelares, horário de trabalho e outros, buscando aprimorar o atendimento para a população Cambirenses.

Ante o exposto, solicitamos a análise do presente, aproveitando a oportunidade para prestar nossa elevada estima e particular apreço.

Cambira – PR, 23 de outubro de 2024.

EMERSON TOLEDO
PIRES:0269219099
8

Assinado de forma digital
por EMERSON TOLEDO
PIRES:02692190998
Dados: 2024.10.23
14:04:18 -03'00'

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal